



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2021

ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Demolição e Reconstrução dos espaços atingidos pelo fogo da EMEB "Senhora Dirce Leite de Campos", localizada na Rua 12, s/nº, Bairro: Jardim Ipororó no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 505,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos, cobertura, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, esquadrias e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 111/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 02/2021**", publicada no dia 13/04/2021. São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.435.014/0001-63;
- 2) **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.066.383/0001-99;
- 3) **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00;
- 4) **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31;
- 5) **FORT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.887.714/0001-63;
- 6) **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.004.66510001-80;
- 7) **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.541.815/0001-88.

Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, da análise constamos:

- 1) Que as empresas, **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS, FORT CONSTRUTORA EIRELI, R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI e RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) As empresas **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI e ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA** apresentaram o CRC vencido em 07/08/2020 e 07/04/2021, respectivamente.



- 3) **TODAS** as empresas são beneficiárias do tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Vejamos o parecer técnico:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 20 de abril de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 02/2021
Processo Administrativo: 708476/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Demolição e Reconstrução dos espaços atingidos pelo fogo da EMEB "Senhora Dirce Leite de Campos", localizada na Rua 12, s/nº, Bairro: Jardim Ipororó no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 505,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos, cobertura, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, esquadrias e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresas Licitantes:

- RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
- CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI
- ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
- AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI
- R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI
- FORT CONSTRUTORA EIRELI
- ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1 - A Empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Pedro Paulo da Silva Araújo.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3668-8151



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 - A Empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI - deixou de apresentar o Registro/ Certidão do Responsável Técnico Engenheiro Civil Fábio Frigeri no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do local da sede da empresa, devidamente atualizada, deixando de atender o disposto nos itens 13.3.2.2 do Edital.

13.3.2.2. Registro / Certidão de inscrição do (s) responsável (s) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada.

- Deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica para a comprovação CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, deixando de atender o disposto no item 13.3.1.2 alínea "a" do Edital:

13.3.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

- a) Estrutura metálica para cobertura área mínima de 200,00m²;
- b) Piso granilite ou similar área mínima de 200,00m²;

3 - A Empresa ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Gleison Franco de Arruda.

4 - A Empresa AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Celso Cunha Ferraz.

Cumprir informar que a empresa apresentou três Atestados de Capacidade Técnica, para comprovação operacional por execução de obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, em atendimento ao item 13.3.1.2 do Edital.

Nos atestados acostados aos autos nas folhas nº. 523, 530 e 541 os mesmos apresentam a especificação de EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, nas quantidades de 1.780,00 KG, 5.168,00 KG e 20.037,36 KG, em atendimento a alínea "a", porém os mesmos se encontram com a unidade de medida em KG e no edital a unidade de medida se encontra em m² sendo o mesmo compatível com a planilha licitada, a equipe técnica desta secretaria ao proceder à análise realizou a conversão das unidades de medidas, baseando-se na norma NBR6120/2019 CARGAS PARA O CÁLCULO DE ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES e constatou que os valores apresentados atendem ao solicitado.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8151



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 708476/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5 - A Empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI - deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica para a comprovação CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, deixando de atender o disposto no item 13.3.1.2 alínea "a" do Edital:

13.3.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

- a) Estrutura metálica para cobertura área mínima de 200,00m²;
- b) Piso granilite ou similar área mínima de 200,00m²;

6 - FORT CONSTRUTORA EIRELI - deixou de atender o disposto no item 13.3.1.2., pois o atestado acostado aos autos para a comprovação CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, apresentam quantitativos inferiores ao solicitado na alínea "a" e "b" do edital, passível de verificação na folha nº 936.

- ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - 63,67 m² e
- PISO GRANILITE OU SIMILAR - 76,84 m²

13.3.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

- a) Estrutura metálica para cobertura área mínima de 200,00m²;
- b) Piso granilite ou similar área mínima de 200,00m²;

7- A Empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Guilherme Gonçalves

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Matheus Marcantoni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8151



Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **HABILITADA** as empresas: **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI, ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA, ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS e RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório.
2. **INABILITADA** as empresas: **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, FORT CONSTRUTORA EIRELI e R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 09h15min, eu Elizangela Batista de Oliveira lavrei a presente ata, que sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 28 de abril de 2021.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA NETO

MEMBRO CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL